CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA
Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT
Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

EDITAL 003/2022
NEaD - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ENTREGA DE CONTEÚDO PARA DISCIPLINAS/MÓDULOS REFERENTE A OFERTA NA MODALIDADE EaD – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO UNIVAR – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

O Reitor e Pró-Reitor Administrativo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E ENTREGA DE CONTEÚDO PARA DISCIPLINA/MÓDULO EaD - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA.

1- Da finalidade do processo seletivo

O processo seletivo de que trata o presente Edital tem por finalidade o preenchimento de vagas de prestadores de serviços educacionais para produção e entrega de material autoral com carga horária total de 40h de conteúdos para as disciplinas/módulos EaD - Educação a Distância do UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR, situado a rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Domingos Mariano.

2- Do contrato

2.1.O contrato destina-se a produção de material autoral para as disciplinas/módulos, com carga horária total de 40h. Ao professor autor (conteudista) competirá a elaboração do Pacote de Produção de Conteúdo, que compreende:

Unidades de Aprendizagem (UAs) com os conteúdos da ementa. (Em anexo). Podendo ser dividido em subunidades. (Cada UA mínimo de 5, máximo de 10 páginas), CONTENDO: Material escrito (apostila bruta), dividido em vinte (20) Unidades de Aprendizagem (UAs) de cinco (05) páginas cada, num total de cem (100) páginas. (Formato: .doc / Fonte: Arial, tamanho 12 / Espaçamento Entrelinhas: 1,5 / Alinhamento: Justificado / Margens: superior - 25,4 mm, inferior - 25,4 mm, esquerda - 31,8 mm e direita - 31,8 mm).

Cada unidade do material escrito (apostila bruta) deverá conter: (a) **Palavra do Professor** (um a dois parágrafos), Texto introdutório de Apresentação da disciplina e do professor. (foto, email e link do lattes). (b) **objetivos do aprendizado por UNIDADE**, (c) **texto corrido** contendo unidade e subunidade, a partir dos itens indicados na ementa,(com apresentação para cada UA). (d) **Templates** (1 por UA). (vide modelo padrão). (e) **imagens** (esquemas, figuras, fotos, tabelas), com fontes de referências (f) **Dicas comentadas do Professor** (links, plataformas, apps, artigos, revistas, estudos dirigidos ou estudos de caso...). (1por UA); (g) **Dicas sugestivas de links de filmografia e/ou produtos audiovisuais**, complementares ao conteúdo estudado, (1 por UA). (h) **Referências** (no formato ABNT); (i) **vídeo aulas** (5min cada) gravadas no estúdio do NEaD (1 por UA). (j) (40) **questões** de múltipla escolha padrão

ENADE c/ gabarito (2 por UAs). (k) uma (01) Prática Colaborativa (Fórum) por unidade com questões discursivas padrão ENADE.

O material da disciplina deverá contemplar 7 atividades avaliativas: **2 Provas para o 1º Bimestre**, compreendendo 1ª e 2ª chamada- (10 QUESTÕES com gabarito, cada); **2 Provas para o 2º Bimestre**, compreendendo 1ª e 2ª chamada- (10 QUESTÕES com gabarito, cada); **2 Provas Integradas** para o 1º Bimestre- 1ª e 2ª chamada- (4 QUESTÕES com gabarito, cada). **1Prova Final-** (10 QUESTÕES com gabarito).

Todo o conteúdo produzido será submetido à comprovação de autoria e originalidade, mediante software antiplágio e, uma vez constatada a não autoria ou não originalidade da produção, a mesma não será aceita, ficando o UNIVAR isento de qualquer responsabilidade financeira e vínculo com o candidato selecionado.

Deve-se comparecer ao local da gravação no dia e horário estabelecidos em agendamento, seguindo as orientações da equipe responsável pela gravação. O não comparecimento no dia agendado ou a necessidade de cancelar o agendamento deve ser informado com pelo menos 24 horas de antecedência.

2.2. O contrato de prestação de serviço para entrega de conteúdo será regido pela legislação cível.

3- Do valor do contrato

3.1. O valor base do serviço contratado disposto neste edital é R$ 1.795,00 (hum mil, setecentos e noventa e cinco reais) podendo ser acrescido de 5%, 8% ou 10% de acordo com a titulação do professor indicado pela contratada, para a entrega de conteúdo do módulo/disciplina de 40 horas (conforme o termo de referência em anexo) e mais 30% de adicional pelo uso de imagem, som.
3.3. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal através de PIX ou transferência bancária.

4- Dos requisitos mínimos para inscrição

4.1. Regularidade fiscal, com CNPJ ativo.
4.2. Empresa especializada na produção de conteúdo de:

1. - Agrostologia
2. - Avaliação Educacional e da Aprendizagem I
3. - Avaliação Educacional e da Aprendizagem II
4. - Bioestatística
5. - Bioquímica I
6. - Bioquímica II
7. - Construções Rurais
8. - Contabilidade Comercial I
9. - Contabilidade Comercial II
10. - Desenho Técnico
11. - Dermatologia Aplicada à Estética
12. Direito Empresarial I
13. - Direito Empresarial II

14. - Embriologia
15. - Epidemiologia
16. - Estatística Básica
17. - Estatística I
18. - Estatística II
19. - Estética Aplicada à Cirurgia Plástica I
20. - Estética Aplicada à Cirurgia Plástica II
21. - Estomatologia Clínica I
22. - Extensão e Administração Rural
23. - Fenômenos Psicossociais
24. - Fisiologia Humana I
25. - Fisiologia Humana II
26. - Fisiologia do Exercício
27. - Gestão e Empreendedorismo
28. - Imunologia
29. - Imunologia Veterinária
30. - Iniciação à Metodologia Científica I
31. - Iniciação à Metodologia Científica II
32. - Microbiologia
33. - Nutrição Aplicada à Estética
34. - Nutrição e Dietoterapia Aplicada à Enfermagem
35. - Patologia e Parasitologia
36. - Patologia Geral I
37. - Patologia Geral II
38. - Psicologia do Desenvolvimento
39. - Psicologia e Ética I
40. - Psicologia e Ética II
41. - Psicologia Educacional I
42. - Psicologia Educacional II
43. - Psicologia Social
44. - Psicologia: Políticas Públicas II
45. - Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos
46. - Teorias do Currículo - Educação Infantil I
47. - Teorias do Currículo - Educação Infantil II
48. - Teorias e Sistemas Psicológicos II
49. - Topografia
50. - Zootecnia de Monogástricos
51. -Epidemiologia Veterinária
52. -Relações Étnico Raciais, Gênero e Diversidades

4.3. Prestador de serviço deverá apresentar diploma de graduação e **em nível de stricto sensu** na área do executante do contrato, o qual deverá ter **experiência Docente no Ensino Superior de no mínimo 03 anos na área de atuação**;
4.4. Comprovação do domínio do uso das tecnologias como ferramenta de aprendizagem;
4.5. Conhecimento e competência didática de metodologias ativas de aprendizagem.

5- Das atribuições

O prestador de serviço educacional selecionado deverá preparar para o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do UNIVAR os conteúdos da disciplina/módulo para a modalidade EAD, organizar roteiro de aprendizagem (conjunto de recursos educacionais que atendem a objetivos pedagógicos ou desenvolvem competências). Os serviços visam atender a esta demanda são:

- Autoria (preferencialmente, englobando os quatro serviços - elaboração do plano de ensino, roteiros de aprendizagem, vídeoaulas gravadas, questões e atividades - conforme termo de referência em anexo I A);

- Acompanhamento de oferta, aplicado a disciplinas/módulos para a EAD;

- Reuniões de planejamento da disciplina/módulo junto à Coordenação Pedagógica do NEaD na produção de material didático, à equipe de produção audiovisual e à Coordenação do Curso (quando for o caso);
- Atendimento individualizado junto à Coordenação Pedagógica do NEaD de material didático para concepção e produção da disciplina;
- Entre outras atribuições constante no anexo deste edital (termo de referência).

6- Da inscrição

6.1. A inscrição para o Processo Seletivo de que trata este edital serão aceitas entre 27/05/2022 a 01/06/2022 (anexo I B), podendo ser convalidada de uma das seguintes formas:

a) Via Sedex (considerada a data de postagem), endereçado ao RH - Recursos Humanos (Eliane), situado a Rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Mariano, Barra do Garças/MT;
b) Via e-mail (considerada a data do envio), endereçado ao RH - Recursos Humanos (Eliane Carla), no endereço eletrônico rh@univar.edu.br (documentos digitalizados em formato PDF);
c) Pessoalmente no Recursos Humanos do UNIVAR, Rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Mariano, Barra do Garças/MT, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min. às 11h00min. e das 13h às 17h30min.

6.2. A efetivação da inscrição será realizada com a entrega dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição para seleção constante neste edital (ANEXO II);
b) Certidão regularidade fiscal da empresa;
c) Cópia do cartão do CNPJ da empresa candidata;
d) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado, do executante dos serviços, indicado pela empresa contratada conferido com rubrica em todas as páginas e assinado;
e) Cópia autenticada do diploma de Graduação, válido em território brasileiro, do executante do serviço indicado pela empresa candidata;
f) Cópia autenticada do diploma de Pós-graduação *(stricto sensu)*, válido em território brasileiro;
g) Comprovante de experiência profissional docente no Ensino Superior de no mínimo 03 anos, do executante do serviço indicado pela empresa candidata.

6.3. Somente serão efetivadas as inscrições que apresentarem a documentação completa. Serão consideradas somente as atividades efetivamente registradas no *Currículo Lattes* e comprovadas por meio de fotocópia da respectiva documentação.
6.4. Os documentos apresentados que comprovam a conclusão dos cursos de graduação e de pós-graduação (*stricto sensu)* do executante devem ter validade nacional nos termos da legislação em vigor.

6.5. O UNIVAR não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

7- Do processo seletivo

7.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital constará de análise prévia da documentação e banca de avaliação do conteúdo ofertado composta pelas Pró-Reitorias Acadêmica, Administrativa e Pós-graduação, Pesquisa e Extensão e Coordenação do NEaD.

8- Local e realização do processo seletivo

8.1. O processo seletivo acontecerá seguindo as seguintes etapas:

27/05/2022(6ª feira)	Análise das documentações dispostas no item 6.2. deste edital
02/06/2022(5ª feira)	Divulgação das inscrições deferidas com a data e horário das respectivas banca docente, no site do UNIVAR
06/06 a 08/06/2022	Banca Docente[1]

1. A banca será realizada no período matutino e noturno conforme cronograma a ser publicado no dia 01/06/2022; caso o candidato resida em outra cidade/estado a entrevista será realizada por web conferência (aplicativo zoom); durante a banca a comissão responsável indicará um conteúdo para que o candidato faça uma explanação de como ministrará a aula a partir das metodologias ativas aliadas as ferramentas tecnológicas em prol da aprendizagem.

9- Da Comissão de Seleção

9.1. Algumas etapas do processo seletivo ficam a cargo da Comissão de Seleção, composta, Pró-Reitorias Acadêmica, Administrativa e Pós-graduação, Pesquisa e Extensão e Coordenação do NEaD do UNIVAR.

10- Das etapas da seleção

10.1. A Seleção que trata este Edital constará das seguintes etapas:

a) Análise prévia da documentação do item 6.2, classificatória; e
b) Avaliação do conteúdo a ser produzido como poderá ser presencial ou via webconferência[2], classificatória.

11- Da análise prévia da documentação;

11.1. A análise prévia do *Currículo Lattes* do candidato será realizada pelas Pró-reitorias Acadêmica, Administrativa e Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, e Coordenação do NEaD, considerando os quesitos elencados a seguir:

a) Formação acadêmica - Graduação em Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Zootecnia ou afins;
b) Tempo de experiência Docente no Ensino Superior de **no mínimo 03 anos na área de atuação** em Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Zootecnia ou afins;
c) Formação complementar nos últimos 03 anos (2020, 2021 e 2022);
d) Produção acadêmico-científica nos últimos 03 anos (2020, 2021 e 2022).

12- Da avaliação presencial ou por webconferência (via zoom)

12.1. A comissão indicará no ato da banca um conteúdo para que o candidato demonstre/apresente:
a) Etapas do planejamento do conteúdo;
b) Conhecimento e competência didática de metodologias ativas de aprendizagem;
c) Domínio no uso de ferramentas tecnológicas em prol da aprendizagem significativa.

12.2. A banca para a contratação do professor conteudista avaliará:
a) A desenvoltura e segurança do candidato como mecanismos facilitadores para a aprendizagem significativa;
b) O conhecimento específico na área;
c) A disponibilidade do candidato para o desenvolvimento da disciplina/módulo da EAD, conforme termo de referência.

12.3. A banca terá duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 20 (vinte) minutos.

12.4. A ordem de apresentação da banca presencial ou via web conferência será conforme a ordem de inscrição deferida no processo seletivo e divulgada no site do UNIVAR;

12.5. O candidato com sede em outro Município/Estado em que optar pelo comparecimento à banca presencial, deverá arcar com as eventuais despesas adicionais ao seletivo para translado, combustível, hospedagem e alimentação.

13- Da aprovação

13.1. Finalizado o Processo Seletivo, a Comissão de Seleção divulgará no site www.univar.edu.br o resultado final, atribuindo-lhe, a anotação de APROVADO ou NÃO APROVADO ou BANCO DE RESERVA.
13.2. Cabe ao Reitor no uso de suas atribuições escolher e indicar o candidato a ser contratado, dentre os que obtiveram as três melhores notas.
13.3 A aprovação do candidato não gera obrigatoriedade de contratação, embora permaneça em banco de reserva enquanto perdurar o prazo de validade de 01 (um) ano.

14- Resultado

14.1 O resultado final deste processo seletivo será divulgado mediante edital publicado no site da instituição.

15- Da validade do resultado

15.1 O resultado final da presente seleção, para a qual se abrem as inscrições neste Edital, é valido durante um ano a contar da data da divulgação do resultado.

16- Das disposições finais

16.1. A inscrição neste Processo Seletivo configura conhecimento e aceitação das disposições do Edital do Processo Seletivo, do Regimento Interno e legislação cível.
16.2 O candidato aprovado deverá iniciar a produção conteúdo (modulo/disciplina) no mês de junho/2022 após ser efetuada a sua contratação.
16.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvido o Reitor do UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA
Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT
Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

Barra do Garças/MT, 26 de maio de 2022.

Marcelo Antonio Fuster Soler
Reitor do UNIVAR